



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Primavera do Leste

Rua Paranatinga, 44 - C. Postal, 21 - ☎ (065) 498-1734 - Cep 78 850/000 - Primavera do Leste - MT

RESOLUÇÃO Nº 001/95

Autorizo o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, a formar Comissão Especial e dá outras providências.

JOSÉ ALÉCIO MICHELON, Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais etc...

FAÇO SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

ARTIGO 1º - Fica autorizado a Senhor Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, a formar Comissão Especial, onde após estudos, farão mudanças e regulamentações na Lei Orgânica Municipal. .

ARTIGO 2º - A Comissão terá três titulares e três suplentes, ficando na seguinte forma:

TITULARES: Adriano Voigt - Presidente
Jóse A. L. Nogueira - Membro
Sestilio Segundo Frison

SUPLENTES: Valmor Ezequiel Di Domênico
Irineu João Veit
Nereu Gomes de Assis

segue ...



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Primavera do Leste

Rua Paranatinga, 44 - C. Postal, 21 - ☎ (065) 498-1734 - Cep 78 850/000 - Primavera do Leste - MT

ARTIGO 3º - O prazo designado a Comissão Especial será de cento e vinte dias (120) para o desenvolvimento dos trabalhos a ser realizado na Lei Orgânica Municipal.

ARTIGO 4º - Esta **RESOLUÇÃO** entra em vigor na data de sua publicação revogadas a disposições em contrário e produzindo seus efeitos a partir de 08 de maio de 1995.

Sala das Sessões, 08 de maio de 1995.

JOSÉ ALÉCIO MICHELON
PRESIDENTE

NEREU GOMES DE ASSIS
VICE-PRESIDENTE

VALMOR EZEQUIEL DI DOMÊNICO
1º SECRETÁRIO

ANGELIN DOS SANTOS BARALDI
2º SECRETÁRIO